



**ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O REGULAMENTO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Resolução nº 008/AROM/2021, de 2 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e competências, informa que foram interpostos recursos contra o Regulamento do Processo Eleitoral para Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor e Fiscal da Associação Rondoniense de Municípios – Triênio 2022/2024 e que foram deferidos por esta Comissão.

Os Recursos e o Despacho da Comissão Eleitoral estão disponíveis para consulta pública na sede da Associação Rondoniense de Municípios.

Em face dos recursos, informamos que a versão consolidada do Regulamento será divulgada amanhã (dia 09/12/2021).

Porto Velho, 8 de dezembro de 2021.

**Celene Gomes de Sousa**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**FERNANDO AUGUSTO TORRES DOS SANTOS**  
Coordenador Jurídico – OAB/RO nº 4725